



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LEI Nº 559, DE 20 DE MARÇO DE 2024	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 559, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DENOMINA “DIÓGENES PEREIRA LEMOS”, O COMPLEXO ESPORTIVO, SITUADO NA VILA ANTONIO ANDRADE, NESTE MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS.

O PREFEITO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Fátima - TO, **APROVA** e eu Prefeito **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Diógenes Pereira Lemos” o Complexo Esportivo, situado na Vila Antônio Andrade neste Município de Fátima, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima - TO, aos 20 dias do mês de março de 2.024. 135º da República, 36º do Estado e 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL